

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

RESOLUÇÃO SEDEST Nº 030/2023

Súmula: Designa os membros da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Paraná - CIEA.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** em exercício, nomeada pelo Decreto nº 36, de 03 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e, considerando as informações contidas no Protocolo nº. 20.337.223-0; e, ainda,

Considerando os termos da Lei nº 17.505, de 11 de janeiro de 2013, que institui a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental, e cria a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental;

Considerando os termos do Decreto nº 9.958, de 23 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Regulamento e atribuições do Órgão Gestor da Política Estadual de Educação Ambiental, e dispõe sobre a constituição da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental de que trata a Lei nº. 17.505/2013;

Considerando a indicação dos representantes do Comitê de Bacias Hidrográficas, realizada por meio do Memorando nº 181/2023/DISAR, do Instituto Água e Terra, inserido às fls.39/40 do Protocolo nº. 20.273.444-8;

Considerando a indicação dos representantes da Sociedade Civil, realizada pela Coordenação da Rede Paranaense de Educação Ambiental – REA-PR, às fls. 26/27 do Protocolo nº. 20.337.223-0;

Considerando a indicação dos representantes da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, realizada por meio do Ofício nº. 1460/2023/GS/SESA, inserido à fl. 8 do Protocolo nº. 20.405.683-8;

Considerando a indicação dos representantes da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, realizada por meio do Ofício GS/198/2023, inserido ao Protocolo nº 20.405.863-6;

Considerando a indicação dos representantes da Secretaria de Estado da Educação – SEES, realizada por meio do Ofício nº. 2.196/2023 – GS/SEED, inserido ao Protocolo nº. 20.405.986-1;

Considerando a indicação dos representantes da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia – SETI, realizada por meio do Ofício nº. 0296/2023/SETI-GS, inserido à fl. 18 do Protocolo nº. 20.337.223-0;

Considerando a indicação dos representantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, realizada por meio do Ofício nº. 928/2023-GS/SESP, inserido à fl. 19 do Protocolo nº 20.405.756-7;

Considerando a indicação dos representantes da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, realizada por meio do Ofício nº. 229/2023-GS/SEEC, inserido à fl. 5 do Protocolo nº 20.405.923-3;

Considerando a indicação de representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná - FECOMÉRCIO, realizada por meio do Ofício nº. 57/2023, inserido ao Protocolo nº. 20.404.688-3;

Considerando a indicação dos representantes da Federação da Agricultura do Estado do Paraná - FAEP, realizada por meio do Ofício nº. 0253/23-GP, inserido à fl. 24 do Protocolo nº. 20.337.223-0; e,

Considerando a indicação dos representantes do Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP, realizada por meio do Ofício nº. 064/2023 – FIEP/PRES, inserido à fl. 25 do Protocolo nº. 20.337.223-0.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes para a composição da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Paraná – CIEA, pelo período de 2023-2025.

Art. 2º A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Paraná – CIEA será composta pelos seguintes representantes:

I – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST:

Titular: Gustavo Fischer Sbrissia, RG nº 5.582.308-1

Suplente: Denise Godoi Ribeiro Sanches, RG nº 6.029.025-3

II – Secretaria de Estado da Saúde – SESA:

Titular: Solange Rothbarth Bara, RG Nº 12.854.710-0

Suplente: Roselane Oliveira de Souza Langer, RG nº 5.684.079-6

III – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB:

Titular: Richard Golba, RG nº 1.921.156-8

Suplente: Marcelo Silva, RG nº 10.153.737-4

IV – Secretaria de Estado da Educação – SEED:

Titular: Maria Cristina Dias Bittencourt, RG nº 1.315.136-9

Suplente: Amanda Gonçalves Edmundo Trevizani, RG nº 9.536.314-8

V – Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI:

Titular: Renê Wagner Ramos, RG nº 7.091.330-5

Suplente: José Maia, RG nº 1.153.973-4

VI – Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP:

Titular: Valmir de Souza, RG nº 5.887.880-4

Suplente: André F. P. Kovalczykowski, RG nº 9.154.155-6

VII - Secretaria de Estado da Cultura – SEEC:

Titular: Camila Simoni Junqueira, RG nº 6.816.582-2

Suplente: Cláudia Chipon Staude, RG nº 6.010.522-7

VIII – Federação da Agricultura do Estado do Paraná – FAEP:

Titular: Patrícia Lupion Torres, RG nº 1.775.841-1

Suplente: Carla Beck, RG nº 9.328.637-3

IX – Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP:

Titular: Marcos Pupo Thiesen, RG nº 6.053.503-5

Suplente: Paulo Henrique Quintiliano Moura, RG nº 8.684.800-7

X – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná – FECOMÉRCIO:

Titular: Paulo Cesar Nauiack, RG nº 1.976.123-1

Suplente: Mayara Alves Barcelos, RG nº 49.561.454-3

XI – Comitês de Bacias Hidrográficas/IAT:

Titular: Andreia Aparecida de Oliveira, RG nº 4.587.692-6

Suplente: Nayellen Marques Ghisi, RG nº 7.385.745-7

Titular: Cristina Barcaro Munchem, RG nº 6.174.452-5

Suplente: Angélica Batista Nogueira, RG nº 7.876.831-2

XII – Sociedade Civil:

Titular: Maria Arlete Rosa, RG nº 994.882-1;

Suplente: Vanessa Marion Andreoli, RG nº 6.850.811-8;

Titular: Ana Carolina Rubini Trovão, RG nº 540.191-9;

Suplente: Patrícia de Oliveira Rosa da Silva, RG nº 560.709-9;

Titular: Diesse Aparecida de Oliveira Sereia, RG nº 7.798.400-3;

Suplente: Irene Carniatio, RG nº 1.326.435-0

Titular: Marília Andrade Toralles Campos, RG nº 13.758.043-8;

Suplente: Ângela Massumi Katuta; RG nº 18.233.043-6

Art. 2º A primeira coordenação da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Paraná – CIEA será exercida pelo servidor Gustavo Fischer Sbrissia, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do parágrafo único do art. 19, do Decreto nº. 9.958, de 23 de janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de julho de 2023.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA
Secretária de Estado em exercício
Resolução SEDEST nº. 14/2023